

NOTA DA PRESIDÊNCIA

COPA FGF – TAÇA IBSEN PINHEIRO – 2020

O Presidente da Federação Gaúcha de Futebol, Sr. Luciano Hocsman, no uso de suas atribuições estatutárias e regulamentares:

CONSIDERANDO que algumas equipes enfrentaram dificuldades na realização dos exames médicos corretamente, não compreendendo que o exame de COVID19 adotado pela competição e por essa Federação, entidade dotada de autonomia desportiva no Estado, é o exame de PCR;

CONSIDERANDO a prioridade da segurança sanitária de todos os envolvidos, optando a Federação pela utilização e adoção do exame médico mais seguro para todos os participantes, dentro das circunstâncias, inclusive mais restritivo que o adotado em certas localidades do Estado;

CONSIDERANDO que o objeto da Federação é fomentar o Futebol, sendo sua intenção voltar com a prática do futebol em todo o Estado, respeitadas as regras de segurança sanitária, com a participação do maior número de equipes, clubes e profissionais;

CONSIDERANDO que os pontos e resultados devem ser obtidos pelas agremiações dentro do campo de jogo, respeitadas as regras da modalidade,

RESOLVE:

*Adiar, excepcionalmente, a partida entre o Santa Cruz x Riopardense para o dia 14/11/2020, às 15h30min, na cidade de Santa Cruz do Sul.*

Publique – se. Anexe-se o presente ao regulamento. Notifiquem – se os clubes participantes e o TJD/RS.

Porto Alegre, 12 de novembro de 2020.